

PORTARIA nº 11, de 31 de agosto de 2020

**Cria Comissão Técnica para análise e
emissão de parecer a respeito das
medidas a serem adotadas com relação à
Lei Complementar Federal nº. 173/2020**

O Diretor Presidente da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado do Pará - **ADPEP**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XI, do art. 33, do Estatuto da ADPEP, segundo o qual compete ao Presidente do Conselho Diretor da ADPEP constituir e regulamentar por portaria, assessorias adjuntas, representações regionais e comissões de apoio temáticas;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o inciso I, do art. 31, do referido estatuto, segundo o qual compete ao Conselho Diretor da ADPEP orientar e dirigir as atividades da ADPEP, criar comissões técnicas, constituir assessores para estudos de assuntos doutrinários, legislativos e institucionais;

CONSIDERANDO que em reunião realizada no dia 22.08.2020 o Conselho Diretor da ADPEP aprovou a criação de **Comissão Técnica** para análise e emissão de parecer a respeito das medidas a serem adotadas com relação à **Lei Complementar Federal nº. 173/2020**, conhecida como a “Lei da Pandemia”, que congela o Adicional de Tempo de Serviço – ATS dos servidores públicos estaduais até o final do ano de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão Técnica para análise e emissão de parecer a respeito das medidas a serem adotadas com relação à **Lei Complementar Federal nº. 173/2020**, conhecida como a “Lei da Pandemia”, que congela o Adicional de Tempo de Serviço – ATS dos servidores públicos estaduais até o final do ano de 2021.

Art. 2º. A **comissão** será composta pelos(as) associados(as) **Carlos Eduardo, Reinaldo Martins e Dyego Maia**, podendo ser convidadas outras pessoas para auxiliar nos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-Pa, 31 de agosto de 2020.



Marcus Vinicius Franco

Presidente da ADPEP